



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - E Nº 799, DE 22 DE MARÇO 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, EM MANIFESTAÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR luto oficial de três dias em razão do falecimento do servidor público municipal **VALMIR BELO RANGEL DA SILVA**, ocorrido nesta terça-feira, 22 de março de 2022, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Maratáizes, como servidor atuante junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Determino, ainda, o encerramento do expediente administrativo no prédio da sede da Prefeitura Municipal, às 15:00h, deste dia, 22/03/2022, para que seja possível aos servidores que com ele compartilhavam o cotidiano de trabalho que prestem suas condolências à família, bem como as homenagens póstumas que desejarem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de março de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL
Nº _____
DATA: ____/____/____
